



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004183/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

22.11.22

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00325|01570
 CREDOR ELISANA PILLONETTO 026.614.359-80 01019
 ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	5.400,00	800,00	4.600,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1 DIÁRIA PARA FOZ DO IGUAÇU A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ACOMPANHAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VISITA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU E AO PARQUE DAS AVES, SEM VEÍCULO OFICIAL.	800,00	800,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionai	800,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 DE 11 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

22

VALOR BRUTO _____ 800,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 800,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=800,00 (oitocentos reais).

REFERENTE: a 1diária de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino em visita ao Parque nacional do Iguaçu e ao Parque das Aves, sem carro oficial.

Bom Sucesso do Sul, 24 de novembro de 2022.

1570

ELISANA PILLONETTO
CPF 026.614.359-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 297, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas, **01(uma) diária de viagem para cada servidora, para os dias 24 e 25 de novembro de 2022, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos da Escola Municipal Irma Neli, em excursão ao Parque Nacional do Iguaçu e Parque das Aves.

- **Elisana Pilonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;
- **Luciandra Molinete**, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:717951209
59

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2022.11.22 10:18:49 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elisana Pillonetto

Órgão de Lotação: Educação

Cargo ou função: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 24/11/2022 às 23:00 e retorno dia 25/11/22 às 23h.

Destino: Foz Do Iguaçu- Pr.

Valor de diárias: 1 diárias para Foz do Iguaçu - Pr.

Transporte utilizado: Veículo ônibus

Finalidade da viagem: **PARQUE DAS AVES- PARQUE NACIONAL DO IGUAÇÚ**

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 21 de Novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

() Autorizado

() Não autorizado

Ag-740

CC-6959-+0

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04
DECRETO Nº -290/2022.
DATA: 22/11/2022.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionário Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria do Servidor Antonio Rodrigues, resolve:

: D E C R E T A R :

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria ao senhor **ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, Servidor Público Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **GARI**, matrícula nº-200018, portador da RG-4.585.531-7-SSPPR e CPF/MF-861.268.229-00- de acordo com Art. 40 § 1º, III, "b" da C.F - Comum, Voluntária por Idade, Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa, média das 80% das maiores remunerações.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de R\$-1.226,09(um mil e duzentos e vinte e seis reais e nove centavos).

3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:7BA31389

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 03/2021, à comparecer, até o dia 30 de novembro de 2022, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 03/2021 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

NUTRICIONISTA

Classificação	Inscrição	Nome
4º	012	LUANA CAROLINE TREUK DA SILVA

Bom Sucesso do Sul, 22 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:253AD7CB

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 297, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas, **01(uma) diária de viagem para cada servidora, para os dias 24 e 25 de novembro de 2022, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos da Escola Municipal Irma Neli, em excursão ao Parque Nacional do Iguaçu e Parque das Aves.

· **Elisana Pillonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;

· **Luciandra Molinete**, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:42EA3B6E

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.236, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 13º da Lei Municipal nº 981, de 20 de abril de 2012:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal de Assistência Social:

I- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Magali Bramatti
Suplente: Raieli Ávila

II - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular Jaqueline Rocha
Suplente: Salete Gorlin

III - Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Francielle Bet Rodrigues
Suplente: Gabriela Marchetti

IV - Representantes de Educação, Esporte e Cultura:

Titular: Mariana Dalponte André
Suplente: Ivonete Claro Pereira

V - Representantes CRAS:

Titular: Patricia Luzia Cecatto do Prado
Suplente: Roselene Izabel de Campos

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIL ORGANIZADA:

VI - Representantes da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Castelo Branco - APMF:

Titular: Jane Clara Pieta Ferrari
Suplente: Benta Gomes

VII - Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI:

Titular: Pâmela Mocellin



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU
Conta corrente (com DV) 69590
CPF 026.614.359-80
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.401
Valor 800,00
Destinação 0
Data transferência 24/11/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 13CE54106C191657

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	24/11/2022 09:03:52
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	24/11/2022 09:14:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pilonetto

Matrícula: 5118.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4183/2022

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu -PR

Data de Saída: 24/11/2022

Data de Chegada: 25/11/2022

3. Justificativa

Visita Acompanhar alunos da Escola Municipal Irmã Neli em excursão ao Parque Nacional do Iguaçu e Parque das Aves

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1,X

Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00

Valor Total das Diárias: R\$ 800,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Rodoviário

Frota: NC

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 15 de dezembro de 2022.



Elisana Pilonetto

Diretora Departamento Educação, Cultura e Esportes



Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 15 de dezembro de 2022.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal